

PORTARIA SG/MPF N.º 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

Vide [PORTARIA SG/MPF N.º 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2014](#)

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para apresentar, de forma consolidada e agregada, as peças que compõem o processo de contas do exercício de 2013, relativas às Unidades Gestoras integrantes do Ministério Público Federal.

Art. 2º Designar sob a Presidência do primeiro para compor a referida Comissão, os servidores:

- I – ANDRÉ KUHN, matrícula 24681 (ASTEC)
- II – NASCIMENTO FILHO ALMEIDA, matrícula 4622 (SEJUD)
- III – HELDER HEY, matrícula 16691 (AMGE)
- IV – DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012 (ASTEC)
- V – ANTONIO RENATO COSTA E SILVA, matrícula 23035 (SGP)
- VI – KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO, matrícula 5006 (SA)

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais e/ou eventuais pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 4º A Comissão deverá considerar as disposições Legais do TCU, constantes da Instrução Normativa 63/2010, Decisões Normativas nº 127/2013 e nº 132/2013, Portaria nº 175/2013, bem como Norma de Execução AUDIN/MPU nº 01/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO PINHEIRO DIAS